



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 091 DE 27 DE MAIO DE 2020 FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 086 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar, os efeitos da Portaria 086 de 29 de abril de 2020, a contar de 29 de maio de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 27 de maio de 2020.

**Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí**